



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2025

“Revoga o artigo 28 da RESOLUÇÃO Nº 07, de 27 de dezembro de 2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos)”.

A Câmara Municipal de Mário Campos/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica revogado o artigo 28 da Resolução Nº 07, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Francisco da Silva Magalhães

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos/MG

Nery Alves Ribeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos/MG

Sevanir Isaías da Silva Filho

1º Secretário

Wilson Francisco Pereira Junior

2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Resolução é revogar o artigo 28, que obriga o Presidente da Câmara Municipal, ao fazer uso de seu direito de fala, a se afastar temporariamente da presidência, para que, após sua fala, retome o cargo.

Essa medida tem se mostrado um entrave desnecessário para o andamento das sessões. O direito de fala dos vereadores é garantido pela Constituição, sendo fundamental para que expressem suas opiniões e posicionamentos sobre assuntos importantes para o município. No entanto, obrigar o Presidente a se afastar da presidência para exercer esse direito acaba gerando uma interrupção nos trabalhos, o que contribui para atrasos e aumenta a duração das sessões de forma desnecessária.

Ao revogar esse artigo, buscamos tornar o processo mais ágil e eficiente, sem prejudicar o direito dos vereadores de se manifestarem. Com essa mudança, as sessões podem ser mais produtivas, permitindo que os temas sejam discutidos e votados de maneira mais rápida e sem a burocracia extra que só atrasa o andamento dos trabalhos.

Portanto, a revogação do artigo 28 será um passo importante para tornar a Câmara Municipal mais dinâmica, sem que isso comprometa a qualidade dos debates e decisões. Com essa mudança, as sessões se tornarão mais rápidas, fluidas e com foco no que realmente importa para a população.

Por isso, conto com a colaboração de todos para a aprovação deste projeto.